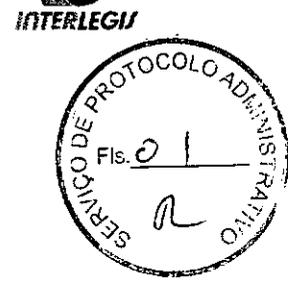




SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

SECRETARIA DE LEGISLATIVA
 SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha Nº	01
Processo Nº	13098/06-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SCCO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização de Adesão do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de:
 Santa Luzia - PB

24/08/2006



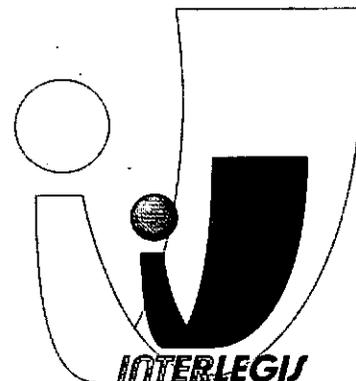
Atenciosamente,

[assinatura]

Telma Alencastro
 Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
 JORGE BATISTA NUNES
 Chefe do SEPROT
 Senado Federal

AUTUADO COM 03 R FLS



Azuis Partu



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Folha Nº	02
Processo Nº	13098/06-3
Rubrica	9

Ofício Nº 090/2006

Santa Luzia, 05 de junho de 2006.



Ilmo. Sr:

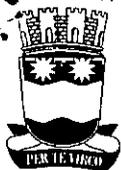
Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, estamos enviando o Termo de Adesão desta casa Legislativa, preenchido e assinado, conforme exigência.

Na oportunidade apresentamos os sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Alexandre de Araújo
Presidente

Ilmo. Sr. Luiz Alberto Gomes Grande
Coordenador do Projeto Piloto de Modernização
Programa INTERLEGIS
Brasília/DF

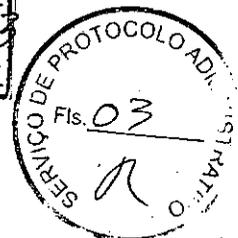


ESTADO DA PARAÍBA

CONV. 058/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Folha Nº	03
Processo Nº	13098/06
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



TERMO DE ADESÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, com sede na Rua Padre Jovino, nº 10, Centro, CEP: 58600.000, CGC Nº 24.508.640/0001-75, Santa Luzia-PB; neste ato representada por seu Presidente vereador José Alexandre de Araújo, brasileiro, casado, CPF Nº:374.318.894-53, residente na Rua João Bosco de Lima, 65 - Bairro São José, Santa Luzia/PB; resolve aderir nesta data ao Projeto Piloto de Modernização da Secretaria Especial do Interlegis.

Santa Luzia-PB, 05 de junho de 2006.

José Alexandre de Araújo

José Alexandre de Araújo
Presidente

AUTUADO COM 03 FL FLS



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Folha Nº	04
Processo Nº	1398/06-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Ofício GP/ Nº 097/2006

Santa Luzia, 007 de junho de 2006.

Ilmo. Senhor:

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria estamos enviando a cópia da via do convênio firmado entre as partes no último dia 26 de maio do corrente ano com as assinaturas solicitadas e em tempo comunicamos que o termo de adesão ao Projeto Piloto de Modernização do Interlegis já foi postado no dia 05/06/2006.

Na oportunidade renovamos os sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Assinatura]
José Alexandre de Araújo
PRESIDENTE

Ilmo. Sr. Luiz Alberto Gomes Grande
Coordenador do Projeto Piloto de Modernização
Programa INTERLEGIS
Brasília/DF



Folha Nº	05
Processo Nº	13098/06-3
Rubrica	in

5/20/06 - ON

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -
PB NO PROGRAMA INTERLEGIS /
PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO**

**CONVÊNIO: PB - Nº 058 / 2006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE
MODERNIZAÇÃO**

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Santa Luzia - PB doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Padre Jovino, nº 10, Bairro Centro, CEP 58.600-000, Santa Luzia - PB, CNPJ 24.508.640/0001-75, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, CPF 374.318.894-53, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenentes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.

h



Folha Nº	06
Processo Nº	13098/06-3
Rubrica	R

Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Segundo - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

Parágrafo Quarto - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;

[assinatura]



Folha Nº	08
Processo Nº	13098/06-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;



Folha Nº	09
Processo Nº	13098/06-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

Parágrafo Primeiro - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

Parágrafo Segundo - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Terceiro - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

Parágrafo Quarto - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.

[assinatura]



Folha Nº	10
Processo Nº	3098/06-3
Rubrica	

Parágrafo Quinto – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

Parágrafo Sexto - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

Parágrafo Sétimo - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

Parágrafo Oitavo - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

Parágrafo Nono - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

Parágrafo Dez - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

Parágrafo Onze - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.

X



Parágrafo Doze - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;



Folha Nº	12
Processo Nº	13098/06-3
Rubrica	

III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

Parágrafo Primeiro - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

Parágrafo Primeiro - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.



CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de junho de 2006.

Efraim Moraes

Diretor Nacional do PROGRAMA
INTERLEGIS

José Alexandre de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Santa
Luzia – PB

Agaciel da Silva Maia

Diretor Geral do Senado Federal

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis – SINTER

PAULO CÉSAR DE L. NOBREGA

Paulo César de Lira Nóbrega
Representante da CASA LEGISLATIVA
CPF 063.877.174-93



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	14
Processo Nº	13098/063
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**PROGRAMA INTERLEGIS
PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO**

DADOS DA CASA LEGISLATIVA PARA CONFECCÃO CONVÊNIO

CÂMARA MUNICIPAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
(designação oficial da Câmara)

ENDEREÇO COMPLETO: R. PADRE JOVINO, 10
(Avenida / Rua / etc. n°...)

BAIRRO: CENTRO

CEP: 58.600.000

CIDADE: SANTA LUZIA

UF: PB.

CNPJ: 24.508.640/0001-75

PRESIDENTE: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
(Nome Completo do Presidente)

CPF DO PRESIDENTE: 374 318 894 53

REPRESENTANTE (Testemunha): PAULO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
(Nome Completo de um Representante)

CPF DO TESTEMUNHA: 063 877 174 93

ANEXAR:

- CÓPIA DO ATO (ou ATA) DE POSSE DO PRESIDENTE
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO PRESIDENTE
- CÓPIA DO CPF DO PRESIDENTE

X

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

REGISTRO CIVIL 486.496

JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO

Mãe Wilson de Araujo e Maria Luize de Araujo.

Santa Helena, Paraíba, 03.03.1961

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE



JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO 01.03.61

INSCRIÇÃO NO CPF 374.318.894-53

CONTRIBUINTE JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO

Wilson de Araujo
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Jose Alexandre de Araujo

Folha Nº 5 de 01/06/61

Processo Nº 130981063

Rubrica *fm*

X



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA Dr. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Folha Nº	16
Processo Nº	13098/06-3
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ata da Primeira Sessão Solene de Posse de Vereadores e Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2005/2006 na Vigésima Quinta legislatura da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho, em primeiro de janeiro de dois mil e cinco. Ao primeiro dia de janeiro de dois mil e cinco na Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, às dez horas, presente às autoridades locais e a sociedade santaluziense. Iniciando os trabalhos do dia o Presidente da Sessão Solene o Vereador Milton Lucena da Nóbrega, escolhido pelos demais vereadores, de acordo com o artigo segundo do capítulo um do Regimento Interno da Casa, convidou para secretariar os trabalhos a Vereadora Terezinha Alves da Nóbrega e em seguida deu início a composição da Mesa, convidando o vereador Bivar de Souza Duda para representar os Partidos do PT/PMDB/PPS, e comunicou que a vereadora Terezinha Alves da Nóbrega seria a representante dos Partidos PFL/PTB/PSDB; convidou o Senhor Prefeito Doutor José Ademir Pereira de Moraes, O Prefeito Eleito Deputado Antonio Ivo de Medeiros, o Vive-Prefeito Senhor Rodrigo Moraes Matos, a Reverendíssima Madre Maria Rodrigues Palmeira, convidou também o representante da Justiça Eleitoral e o Representante do Ministério Público, que não se fizeram presentes. Em seguida o Senhor Presidente Milton Lucena da Nóbrega declarou aberta a primeira Sessão Solene de Posse dos Vereadores da Vigésima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Luzia, Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho e convidou a todos os presentes para ficarem em pé para acompanharem a execução do Hino Nacional. Continuando o Senhor Presidente comunicou o recebimento dos diplomas dos vereadores para que a casa tire cópias e pediu aos senhores Vereadores que ficassem em pé com o braço direito erguido para o compromisso de posse e assim se expressaram: Prometo manter, cumprir e fazer respeitar a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do nosso Município, desempenhar fielmente e com dignidade o mandato que o povo me confiou e promover o bem comum. Após o Juramento o Senhor Presidente declarou todos os Vereadores empossados. Dando continuidade esclareceu que de acordo com o artigo dezenove, parágrafo sete da Lei Orgânica do Município foram registradas na Secretaria da Casa duas chapas que concorreram a Eleição da Mesa Diretora e esclareceu como procederia a Eleição da Mesa Diretora e fez a leitura dos candidatos da CHAPA A: Presidente- José Alexandre de Araújo; Primeiro Vice-Presidente – Milton Lucena da Nóbrega; Segundo

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA Dr. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

2

Folha Nº	17
Processo Nº	13098/06-3
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Vice-Presidente - Marcos Antonio de Moraes; Primeira Secretária - Terezinha Alves da Nóbrega e Segundo-Secretário - Moizaniel Alexandre de Medeiros. Chapa B: Presidente - José de Anchieta Lima; Primeiro Vice-Presidente - Milton Lucena da Nóbrega; Segundo Vice-Presidente - Moizaniel Alexandre de Medeiros; Primeiro-Secretário - Flavio Robson de Moraes Marinho; Segundo-Secretário -Bivar de Souza Duda. Em seguida o Senhor Presidente e a Senhora secretária assinaram as cédulas de votação e o Senhor Presidente convidou os Vereadores Terezinha Alves da Nóbrega e Bivar de Souza Duda para serem escrutinadores no processo de votação e deu início a eleição em escrutínio secreto com a chamada nominal de todos os vereadores; encerrada a votação deu-se início a apuração dos votos ficando o seguintes resultado: a chapa B encabeçada pelo Vereador José de Anchieta Lima obteve três votos favoráveis, ficando a chapa A encabeçada pelo vereador José Alexandre de Araújo vitoriosa com seis votos favoráveis. Em tempo o Senhor Presidente Milton Lucena da Nóbrega empossou o Vereador José Alexandre de Araújo Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho; Milton Lucena da Nóbrega Primeiro Vice-Presidente; Marcos Antonio de Moraes Segundo Vice-Presidente; Terezinha Alves da Nóbrega Primeira Secretária e Moizaniel Alexandre de Medeiros Segundo Secretário. Todos empossados, o então Presidente José Alexandre de Araújo saudou a todos e facultou a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da mesma. Com a palavra o Vereador José de Anchieta Lima saudou a todos e teceu comentários sobre a falta de independência do Poder Legislativo e que não veio a esta casa para defender grupos políticos nem famílias e sim para defender a bem comum de Santa Luzia doa a quem doer. Em seguida usou da palavra o Vereador Bivar de Souza Duda que saudou a todos e agradeceu a sua família, aos votos recebidos no pleito de outubro de dois mil e quatro, aqueles que votaram nos seus companheiros de partido e da sua coligação e reafirmou o compromisso com suas bases e disse continuar a fazer oposição na linha de construir política pública para o bem comum e desenvolvimento de Santa Luzia. Continuando usou da palavra a Vereadora Terezinha Alves da Nóbrega que reafirmou seu compromisso com o povo de Santa Luzia e desejou um feliz dois mil e cinco a todos e falou do seu prazer em ter sido vereadora com o prefeito Ademir Moraes e toda sua equipe, parabenizando a todos citando Dilma Moraes como representante dos

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CASA Dr. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Folha Nº	18
Processo Nº	13098/06-3
Rubrica	45

demais. Pronunciaram-se ainda os Vereadores Milton Lucena da Nóbrega, José Paulo da Silva, o Prefeito José Ademir Pereira de Moraes e o Presidente desta casa o Vereador José Alexandre de Araújo, que prestaram seus agradecimentos e passada essa fase e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente José Alexandre de Araújo declarou encerrada a Sessão Solene de Posse dos vereadores e Eleição da Mesa Diretora e mandou que se lavrasse a presente ata a ser assinada por quem de direito. Sala das Sessões em primeiro de janeiro de dois mil e cinco.

Esta conforme ao Original.
Santa Luzia-PB, 01/01/2005.

Anadelza de Assis Medeiros
Anadelza de Assis Medeiros

Secretária Legislativa

PIREIA RECONHECIDA

de via

05 Janeiro 2005

Elisângela Araújo de Medeiros

Elisângela Araújo de Medeiros
1ª Escrevente

Apresentado hoje para Registro. Protocolado sob N.º **2.581** Folhas **46v**. Livro AN.º - 3 e Registrado sob N.º **917** Folhas **28v/29v** do Livro A N.º - 7 de Registro de Pessoas Jurídicas. Ficando cópia arquivada neste Serviço Notarial e Registral, o que certifico e dou fé.
Santa Luzia - PB, 05 de Janeiro de 2005.

Elisângela Araújo de Medeiros

Elisângela Araújo de Medeiros
1ª Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

N.º 100 - Rua da Conceição Nóbrega
Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Luiz Messias dos Santos Medeiros - Substituta
Elisângela Araújo de Medeiros - 1ª Escrevente
Santa Luzia - Paraíba

Santa Luzia - PB

Folha Nº	19
Processo Nº	3098/06-3
Rubrica	[assinatura]



Espécie: Convênio CN2006057. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Picos- PI: vereador Osvaldo Alves Costa.

Espécie: Convênio-CN2006058-Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa-Luzia-PB: vereador Jose Alexandre de Araújo.

Espécie: Convênio CN2006059. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santana- PB: vereador Orivaldo Barbosa de Miranda.

Espécie: Convênio CN2006060. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Alhandra- PB: vereador José Lenildo Bezerra da Silveira.

Espécie: Convênio CN2006061. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-

Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cachoero de Itapemirim- SC: vereador Marcos Sales Coelho.

Espécie: Convênio CN2006062. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Estância- SE: vereador Filadélio Alexandre Silva Costa.

Espécie: Convênio CN2006063. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Marabá- PA: vereador Mauro Magalhães de Lima.

Espécie: Convênio CN2006012. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Timóteo-MG: vereador José Agostinho Morita Guerra.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: PD nº 35702-2: Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de 26 de maio de 2006 a 25 de maio de 2007, ao Convênio de Parceria nº 24/2003, celebrado com a BRASIL TELECOM S/A; Modalidade: Com base na Cláusula Décima, e no inciso II do artigo 37 da Lei nº 8.666/93; Assinatura: 25/05/2006; Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Flávio Cindra Guimarães, Diretor da Filial Brasília.

Processo: PD nº 146803-0: Espécie: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de 30 de abril de 2006 a 29 de abril de 2007, ao Contrato nº 21/2004, celebrado com a BRASIL TELECOM S/A; Modalidade: Com base na Cláusula Décima Segunda, e no inciso II do artigo 37 da Lei nº 8.666/93; Assinatura: 25/05/2006; Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Flávio Cindra Guimarães, Diretor da Filial Brasília.

ção do Sistema de Informática. Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, empilhadas mediante a Nota de Empenho nº 2006NE000302, emitida em 25 de maio de 2006; Assinatura: 30/04/2006; Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Flávio Cindra Guimarães, Diretor da Filial Brasília.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD014/2004. Processo: 01602703-5. Objeto: Prorrogação de Contrato de 01/07/2006 a 30/06/2007. Programa de Trabalho: 0130105120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, pela Contratada: Gil Fábio de Oliveira Freitas.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CT20050062. Processo: 01306704-4. Objeto: Prorroga o Contrato até 22 de junho de 2007. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Wanda Alves Perreira e Mauricio Fernandes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 123/2006

Objeto: é a contratação de empresa especializada para a prestação de seguro, pelo prazo de 12 meses consecutivos, com cobertura compreensiva e assistência 24 (vinte e quatro) horas, na modalidade "Valor de Mercado Referenciado", para os veículos que compõem a frota do SENADO, de acordo com especificações e obrigações descritas e demais exigências e condições expressas neste edital. Abertura: dia 20 (vinte) de julho de 2006 às 09:30h (nove horas e trinta minutos) Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil. Através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado. Código de recolhimento 288304-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

JOSÉ AUSNEMBURGO DOS S. S. MACHADO Presidente

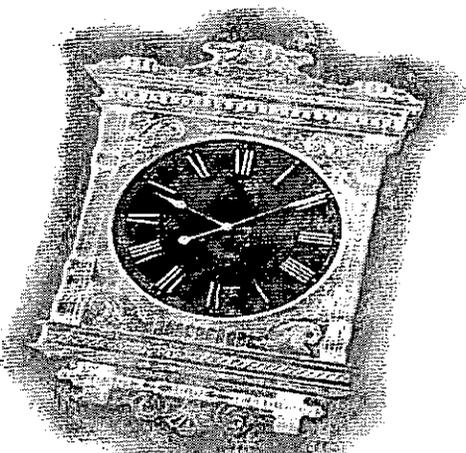
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 17/2006

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança. O Exmo. Sr. Primeiro-Secretário do Senado Federal REVOGOU o item 01 da licitação em epígrafe. Maiores informações pelos telefones: (061) 311-3014/311-3036/311-2713.

JOSÉ AUSNEMBURGO DOS S. S. MACHADO Presidente da CPL

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem no tempo, registrando a informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61) 3441 9618

Folha Nº	30
Processo Nº	13098/06.3
Rubrica	

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

3 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 – modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

1 **IMPRESSORA** Lexmark Modelo E332n - Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0

1 **Switch de Dados Remoto**, Marca CISCO, Modelo 2950-12

Folha Nº	21
Processo Nº	13098/063
Rubrica	<i>D</i>

1 Firewall Remoto – Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)

1 Telephone VoIP – Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL

1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME

1 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas

1 Bastidor (rack), para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de 9”).



Folha Nº	22
Processo Nº	13098/06
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



ANEXO III

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: PARAIBA Município: SANTA LUZIA

Responsável junto ao Programa Interlegis:
ANAELZA DE ASSIS MEDEIROS

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: _____ Técnico: MARCOS ANTONIO DDD/Tel Com: 83 93069895

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
 N° Série: 120A96GHWB N° Tombamento: 7524

- 2) Microcomputadores Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor 15"

N° Série CPU:	<u>120A96GHL8</u>	N° Tombamento:	<u>5792</u>
N° Série Monitor:	<u>412010475</u>	N° Tombamento	<u>6327</u>
N° Série CPU:	<u>120A96GHLH</u>	N° Tombamento	<u>5799</u>
N° Série Monitor:	<u>412011938</u>	N° Tombamento	<u>6325</u>
N° Série CPU:	<u>120A96GHJ1</u>	N° Tombamento	<u>5791</u>
N° Série Monitor:	<u>412011879</u>	N° Tombamento	<u>6321</u>
N° Série CPU:	_____	N° Tombamento	_____
N° Série Monitor:	<u>411031716 (SERV.)</u>	N° Tombamento	<u>6326</u>
N° Série CPU:	_____	N° Tombamento	_____
N° Série Monitor:	<u>411031502 (SERV.)</u>	N° Tombamento	<u>6882</u>
N° Série CPU:	_____	N° Tombamento	_____
N° Série Monitor:	_____	N° Tombamento	_____

- 3) Microcomputadores Servidores Novadata ND-P500-F320Z com Monitor 15"

N° Série CPU:	<u>120A96GHC8</u>	N° Tombamento:	<u>6162</u>
N° Série Monitor:	<u>60686510 (91)</u>	N° Tombamento	<u>7644</u>
N° Série CPU:	<u>120A96GHD5</u>	N° Tombamento	<u>6185</u>
N° Série Monitor:	_____	N° Tombamento	_____

- 4) Switch de dados remoto, marca CISCO, modelo 2950-12
 N° Série switch: 120A96GHD5 N° Tombamento: 7460

- 5) Firewall – Appliance, marca CISCO, modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)
 N° Série Firewall: 120A96HVWV N° Tombamento: 7386

- 6) Telefone VoIP – Remoto, marca CISCO, modelo 7905G GLOBAL
 N° Série Telefone IP: 120A96HVYZ N° Tombamento: 7254

- 7) Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME
 N° Série Nobreak: 120A96HW09 N° Tombamento: 7176



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Folha Nº 23
Processo Nº 13098/063
Rubrica _____



- 8) Estabilizadores, marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva

Nº Série Estabilizador:	120A96GZ4E
Nº Série Estabilizador:	120A96HWDE
Nº Série Estabilizador:	120A96HWF0
Nº Série Estabilizador:	
Nº Série Estabilizador:	
Nº Série Estabilizador:	

Nº Tombamento:	

- 9) Rack, marca NOVADATA, modelo ND RACK 36

Nº Série Rack:	120A96HW53
Nº Série Mon. 9pol	

Nº Tombamento:	7771
Nº Tombamento	

- 10) Lançamento de cabeamento estruturado (até 10 pontos) suficiente para o funcionamento de todos os equipamentos.

Nr de pontos Listados:

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 30 / 05 / 2007

Ass.: Anadelza de Assis Medeiros
Responsável pelo aceite na Câmara.

Anadelza de Assis Medeiros
SECRETÁRIA GERAL

Nome completo (legível) do Responsável:
Cargo do Responsável:



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	24
Processo Nº	13098/063
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

ANEXO IV

Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

Folha Nº 25
Processo Nº 3098/06.3
Rubrica



Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

**Roteiro e Procedimentos para Instalação e
Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas**



www.interlegis.gov.br

Folha Nº	26
Processo Nº	13078/06.3
Rubrica	J

Introdução

Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a Internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.

As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:

- 1 - PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;**
- 2 - RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 3 - AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 4 - TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 5 - TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;**
- 6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

Folha Nº	27
Processo Nº	13098/06-3
Rubrica	

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

Impressora:

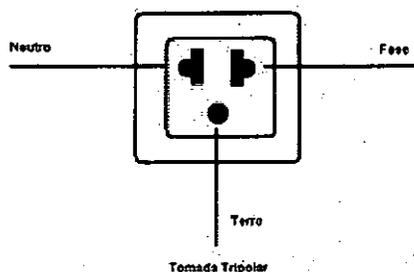
- Área: 1m², com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

A. Aterramento

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

B. Tomadas Elétricas

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



C. Mobiliário

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

D. Energia elétrica

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

Folha Nº	28
Processo Nº	13098/063
Rubrica	<i>J</i>

2.2 Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.

2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS. Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

3. Agendamento da Instalação

3.1 O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. **AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.**

4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora

4.1 Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.

4.1.1 O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o Item 5.1, tiver sido realizado.

Folha Nº	29
Processo Nº	13098/06.3
Rubrica	

6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis www.interlegis.gov.br, vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço gitec@listas.interlegis.gov.br. O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital - SEATID
Interlegis - Senado Federal
Janeiro / 2006

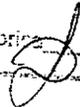
ANEXO I

Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";
- 1 Impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remoto - Appliance;
- 1 Telefone VoIP - Remoto;
- 1 Nobreak;
- 6 Estabilizadores;
- 1 Rack (bastidores).

Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.

Folha Nº	30
Processo Nº	13098/06-3
Rubrica	

Volts.

Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (raios ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).

Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" - para "escoar" o excesso de tensão elétrica.

Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?

Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.

- Construindo um sistema de aterramento simples

1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);

2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;

3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;

4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da

Folha Nº	31
Processo Nº	13098/063
Rubrica	J



**Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas
(Projeto 100 Câmaras)**

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Santa Luzia - PB



Informações para Arquivo

Folha Nº	33
Processo Nº	013098063
Rubrica	A

Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas	
Questionário de Diagnóstico de Infra-Estrutura Tecnológica	
Município:	<i>Santa Luzia</i>
Unidade Federativa:	<i>PB</i>
Criado em:	<i>09/05/2007</i>
Criado por:	<i>Alessandro Meneses Mesquita</i>

Controle de Alterações		
Alterado em:	Alterado por:	Resumo das alterações
<i>09/05/2007</i>	<i>Alessandro Meneses Mesquita</i>	<i>Versão gerar configurações</i>



Sumário

Informações para Arquivo.....	2
Introdução.....	3
Sobre este Documento.....	4
Informações de Contato.....	4
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas.....	4
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID).....	4
Técnico responsável por este projeto.....	5
Supervisor de Instalação.....	5
Câmara Municipal.....	5
Técnico da Câmara Municipal.....	6
Gerente de Instalações da Computeasy.....	6
Programa de Atividades.....	6
Antes do início da instalação.....	6
Durante a instalação.....	7
Após a instalação.....	7
Informações Técnicas.....	8
Configuração do ambiente de rede.....	8
Diagrama de rede.....	8
Configuração dos equipamentos de rede.....	9
Configuração de Firewall.....	9
Configuração do Switch.....	9
.....	9
Configuração dos Servidores.....	9
Funções dos Servidores.....	9
SLASV01.....	9
BIND – named.conf.local.....	9
BIND – SLA.interlegis.gov.br.....	9
BIND – 156.3.10.in-addr.arpa.....	10
DHCPD - dhcpd.conf.....	10
SLASV02.....	10
BIND – named.conf.local.....	10
DHCPD - dhcpd.conf.....	10

Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- a) integração da Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- b) modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).

O desenvolvimento dessas ações estratégias foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (*Comunidade INTERLEGIS*), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos



utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

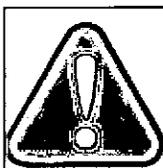
Esse **processo de transferência** às casas legislativas se fará através de ações diretas nas Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes **componentes integrados** (*tecnologia, informação, comunicação e educação*), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que **adaptados a cada uma das realidades e integrados em um único pacote** deverão ser aplicados em câmaras municipais.

Para iniciar este processo, estamos implantando através deste projeto piloto, uma rede integrada a Rede Interlegis e a rede da Câmara se houver, juntamente com dois servidores, um de rede e outro de aplicações, além de microcomputadores interligados, uma impressora de rede com tecnologia laser, um telefone IP que permite a ligação para toda a comunidade interlegis, além da implantação dos principais sistemas desenvolvidos pelo Interlegis. A partir deste momento, teremos condições de ingressar com força na modernização do legislativo brasileiro.

Sobre este Documento

Este documento é parte uma metodologia de modernização de casas legislativas que está sendo desenvolvido para o Projeto de Modernização de Casas Legislativas, do Interlegis.

O objetivo deste documento é identificar todas as características do ambiente de infra-estrutura tecnológica de uma câmara municipal relevantes para a preparação do Sub-projeto de Implantação da Infra-Estrutura Tecnológica.



Este documento utiliza funções avançadas do BrOffice.org 2.0.

Para editar este documento use somente o BrOffice.org 2.0 (versão brasileira do OpenOffice.org 2.0), ou versão posterior.

O uso de outros editores de texto pode corromper este documento.

Informações de Contato

Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas

- Nome: Luiz Alberto Grande
- Email: luizgrande@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-4839
- Celular: (61)

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID)

- Secretárias:



- Email:
- Telefone: (61) 3311-2620
- Hotline: 8000

- Responsável pelo setor: José Vilson da Silva
- Email: vilson@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2614
- Hotline:
- Skype:

Técnico responsável por este projeto

- Nome: Alessandro Meneses Mesquita
- Email: alessandromesquita@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2616

Supervisor de Instalação

- Nome:
- Email:
- Telefone:

- Nome:
- Email:
- Telefone:

Câmara Municipal

- End: Rua: Padre Juvino Nº 10 – Centro
CEP: 58600-000 - Santa Luzia - Paraíba
- Telefone: (83) 3461-2393 / (83)3461-2939 / (83)9971-3616



Técnico da Câmara Municipal

- Nome: Júlio Cezar Cabral de Melo
- Email: jcezarmelo@yahoo.com.br
- Telefone: (83)9961-6162

Gerente de Instalações da Computeasy

- Nome: Marcelo Valentim
- Email: mvalentim@computeasy.com.br
- Telefone: (11) 6764-6400 - 82616138

Programa de Atividades

O programa de atividades abaixo discrimina as atividades a serem executadas em cada etapa da instalação.

Antes do início da instalação

Atividade	Responsável	Data de Início	Data de Entrega	OK
Aterramento Instalação de aterramento elétrico dos Microcomputadores e da impressora, conforme as regras estabelecidas no Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)			
Definir locais de instalação Os locais onde serão instalados todos os equipamentos (
Tubulação para cabos de rede Instalar a tubulação para passagem dos cabos de rede interligando o Rack de Servidores aos Microcomputadores, impressora e telefone.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)			
Mobiliário para os Microcomputadores e Impressora Disponibilizar nos locais definidos móveis para receber os micros.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)			
Tubulação para o cabeamento do enlace de dados/satélite Instalar tubulação para a passagem de cabos do enlace de dados, (FOLGA)	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)			
Instalação do enlace de comunicação Instalar enlace dados e fornecer as configurações IP.	TELEMAR / BRASILTELECOM			



<i>Atividade</i>	<i>Responsável</i>	<i>Data de Início</i>	<i>Data de Entrega</i>	<i>OK</i>

Durante a Instalação

<i>Atividade</i>	<i>Responsável</i>	<i>Data de Início</i>	<i>Data de Entrega</i>	<i>OK</i>
Instalação dos micro-computadores nos locais pré-definidos	<i>Técnico da Novadata</i>			
Instalação e e configuração do rack, servidores, switch e firewall.	Supervisor de Instalação (ver Informações de Contato)			

Após a Instalação

<i>Atividade</i>	<i>Responsável</i>	<i>Data de Início</i>	<i>Data de Entrega</i>	<i>OK</i>
Redigir o relatório de viagem e encaminhá-lo junto aos cartões de embarque para o Interlegis.	<i>Supervisor de Instalação</i>			



Informações Técnicas

Configuração do ambiente de rede

Bloco de IPs: 10.3.156.32/27

Máscara de Rede: 255.255.255.224

Roteador Padrão: 10.3.156.33

Faixa de IPs: 10.3.156.32 – 10.3.156.63 (Broadcast)

Localizador: SLA

IPs dos equipamentos:

SGPSV01: 10.3.156.33 (servidor novadata)

SGPSV02: 10.3.156.34 (servidor novadata)

SGPPR01: 10.3.156.36 (lexmark e332n)

SGPSW01: 10.3.156.61 (Cisco 2950)

SGPFW01: 10.3.156.62 (PIX)

Pool DHCP: 10.3.156.38 – 10.3.156.58 (20)

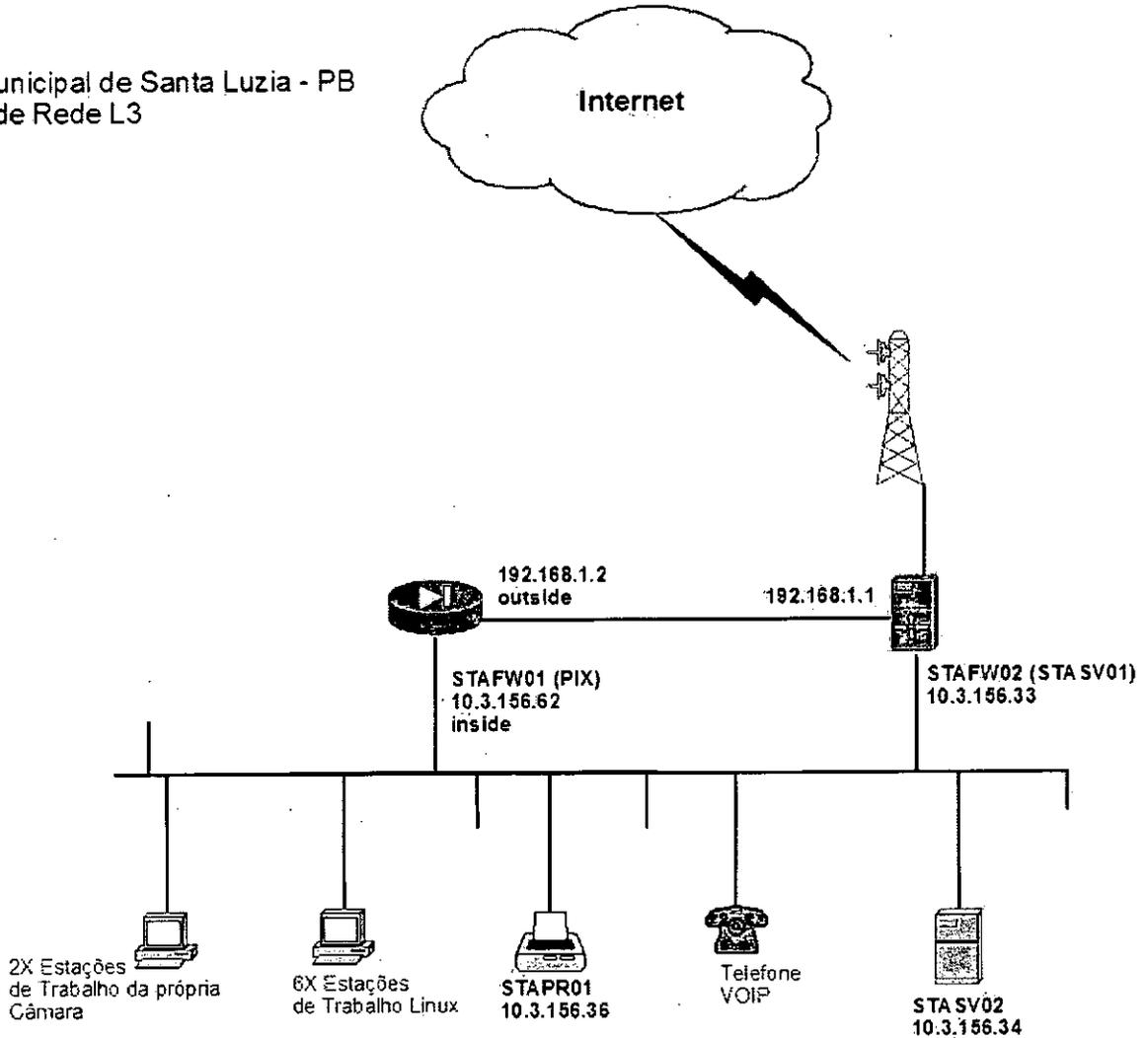
Pool 1: 10.3.156.38 – 10.3.156.50 (2/3)

Pool 2: 10.3.156.51 – 10.3.156.58 (1/3)



Diagrama de rede

Câmara Municipal de Santa Luzia - PB
Diagrama de Rede L3



Feito por: Waldicharley
Em: 29/05/2007



```

.....
: Grava configuracao
write memory
  
```

Configuração do Switch

```

!!!!!!!!!!!!!!
! Modelo de configuracao
! IMPORTANTE: *** NAO UTILIZE ACENTOS! ***
!!!!!!!!!!!!!!
!
!
version 12.1
no service pad
service timestamps debug uptime
service timestamps log uptime
service password-encryption
!

!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao do nome da maquina
hostname slasw01
ip domain-name sla.interlegis.gov.br
ip name-server 10.3.156.33
ip name-server 10.3.156.34
!

!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao da senha de ENABLE
enable secret jud547hAch
!

clock timezone BRT -3

errdisable recovery cause all
ip subnet-zero
!

spanning-tree mode pvst
no spanning-tree optimize bpdv transmission
spanning-tree extend system-id
!

!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao de recovery das portas
errdisable recovery cause all
errdisable recovery interval 300
!

!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao das INTERFACES
! Interfaces que serao conectadas a outros switches, hubs
! ou o PIX devem ter a configuracao padrao (sem nada)
!
! Interfaces que serao conectadas a MICROS devem ser
! configuradas com PORTFAST e BPDUGUARD
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

interface FastEthernet0/1
!
interface FastEthernet0/2
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
!
  
```




```

1 vty: CONSOLE VIA SSH/TELNET
2 As senhas de acesso serao iguais
3
4 line con 0
5 password ha6ehu6RE9
6 login
7
8 line vty 0 4
9 password ha6ehu6RE9
10 login
11
12 line vty 5 15
13 password ha6ehu6RE9
14 login
15
16
17 exit
18
19 ntp interlegis.gov.br (interno)
20 ntp server 10.1.2.27 prefer
21
22 ntp interlegis.gov.br (externo)
23 ntp server 200.199.237.197
24
25 end
  
```

Configuração dos Servidores

Funções dos Servidores

Nome do Servidor	Máquina	Sistema Operacional	Endereço	Funções
SLASV01	Novadata	Ubuntu 5.10	10.3.156.33	DNS Primário, DHCP 2/3
SLASV02	Novadata	Ubuntu 5.10	10.3.156.34	DNS Secundário, DHCP 1/3, SAPL, Portal Modelo, SAAP



SLASV01

BIND – named.conf.local

```
//
// Do any local configuration here
//
// Consider adding the 1918 zones here, if they are not used in your
// organization
//include "/etc/bind/zones.rfc1918";

zone "sla.interlegis.gov.br" {
    type master;
    file "/etc/bind/sla.interlegis.gov.br";
    allow-transfer { 10.3.156.34/32; 10.1.2.0/24; };
    allow-update { 10.3.156.33/32; 10.3.156.34/32; 127.0.0.1/32; };
    notify yes;
};

zone "156.3.10.in-addr.arpa" {
    type master;
    file "/etc/bind/156.3.10.in-addr.arpa";
    allow-transfer { 10.3.156.34/32; 10.1.2.0/24; };
    allow-update { 10.3.156.33/32; 10.3.156.34/32; 127.0.0.1/32; };
    notify yes;
};

zone "10.in-addr.arpa" {
    type forward;
    forwarders { 10.1.2.45; 10.1.2.23; };
};
```

BIND – SLA.interlegis.gov.br

```
$TTL 3600
@ IN SOA sla.interlegis.gov.br. vitorchoi.interlegis.gov.br. (
; O numero serial deve ser atualizado a cada edicao
; do arquivo para garantir que os servidores escravos
; "puxem" a configuracao mais nova
1 Serial
3600 Refresh
180 Retry
7200 Expire
360 ) Negative Cache TTL
; Os dois servidores DNS
@ IN NS slasv01.sla.interlegis.gov.br.
@ IN NS slasv02.sla.interlegis.gov.br.
; Uma linha para cada maquina com IP estatico
```



```
; Maquinas com IP dinamico serao adicionadas
; automaticamente pelo dhcpd (em outro arquivo)
; Exemplo:
slasv01 IN A 10.3.156.33
slasv02 IN A 10.3.156.34
slapr01 IN A 10.3.156.36
slafw01 IN A 10.3.156.62

slasw01 IN A 10.3.156.61

;
; CNAMEs sao atalhos, apelidos de maquinas
;
sapl IN CNAME slasv02.sla.interlegis.gov.br
```

BIND – 156.3.10.in-addr.arpa

```
$TTL 3600
@ IN SOA 156.3.10.in-addr.arpa. vitorchoi.interlegis.gov.br. (
;
; O numero serial deve ser atualizado a cada edição
; do arquivo para garantir que os servidores escravos
; "puxem" a configuração mais nova.
1 Serial
3600 Refresh
600 Retry
7200 Expire
600 ) Negative Cache TTL
;
;
; Os dois servidores DNS
@ IN NS slasv01.sla.interlegis.gov.br
@ IN NS slasv02.sla.interlegis.gov.br
;
; Uma linha para cada maquina com ip estatico.
; Maquinas com IP dinamico serao automaticamente
; registradas
;
; Exemplo:
33 IN PTR slasv01.sla.interlegis.gov.br
34 IN PTR slasv02.sla.interlegis.gov.br
36 IN PTR slapr01.sla.interlegis.gov.br

62 IN PTR slafw01.sla.interlegis.gov.br
61 IN PTR slasw01.sla.interlegis.gov.br
```



DHCPD - dhcpd.conf

```
# Configuracao de DDNS (obrigado, Luciano!)
ddns-update-style interim;
ddns-domainname "sla.interlegis.gov.br.";
ddns-rev-domainname "156.3.10.in-addr.arpa.";
ignore-client-updates;

# onde atualizar
zone sla.interlegis.gov.br. {
    primary 10.3.156.33;
}

default-lease-time 86400;
authoritative;
log-facility local7;

subnet 10.3.156.32 netmask 255.255.255.224 {
    range 10.3.156.38 10.3.156.50;
    option routers 10.3.156.33;
    option broadcast-address 10.3.156.63;
    option domain-name "sla.interlegis.gov.br.";
    option domain-name-servers 10.3.156.33, 10.3.156.34;
    option ntp-servers 10.1.2.27, 200.20.186.75;
    option ip-forwarding off;
    # Para o telefone
    option tftp-server-name "10.1.2.54";

    zone 156.3.10.in-addr.arpa. {
        primary 10.3.156.33;
    }
}
```

SLASV02

BIND – named.conf.local

```
//
// Do any local configuration here
//
// Consider adding the 1918 zones here, if they are not used in your
// organization
//include "/etc/bind/zones.rfc1918";

zone "sla.interlegis.gov.br" {
    type slave;
    masters { 10.3.156.33; };
    allow-transfer {10.1.2.0/24; };
};

zone "156.3.10.in-addr.arpa" {
```



```
type slave;
masters { 10.3.156.33; };
allow-transfer { 10.1.2.0/24; };
};

zone "10.in-addr.arpa" {
type forward;
forwarders { 10.1.2.45; 10.1.2.23; };
};
```

DHCPD - dhcpd.conf

```
# Configuracao de DDNS (obrigado, Luciano!)

ddns-updates on;
ddns-update-style interim;
ddns-domainname "sla.interlegis.gov.br.";
ddns-rev-domainname "156.3.10.in-addr.arpa.";
ignore-client-updates;

# onde atualizar
zone sla.interlegis.gov.br. {
primary 10.3.156.33;
}

default-lease-time 86400;
authoritative;
log-facility local7;

subnet 10.3.156.32 netmask 255.255.255.224 {
range 10.3.156.51 10.3.156.58;
option routers 10.3.156.33;
option broadcast-address 10.3.156.63;
option domain-name "sla.interlegis.gov.br.";
option domain-name-servers 10.3.156.33, 10.3.156.34;
option ntp-servers 10.1.2.27, 200.20.186.75;
option ip-forwarding off;
# Para o telefone
option tftp-server-name "10.1.2.54";

zone 156.3.10.in-addr.arpa. {
primary 10.3.156.33;
}
}
```